UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 331 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece a relatoria do processo de Progressão funcional da docente **Maria Luiza Amorim Sena Pereira** no âmbito do CCBS.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeada pela portaria nº 99, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 46, de 28 de abril de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o professor **Rafael da Conceição Simões (SIAPE 1207764)** relator do processo referente à Progressão funcional da classe/nível B/II para a classe/nível B/III, da servidora **Maria Luiza Amorim Sena Pereira (SIAPE 1157069)**, docente lotada neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 30 dias.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 26 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
IZABELA BARBOSA MORAES
Data: 26/11/2025 12:04:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Izabela Barbosa Moraes
Vice-Diretora
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde